



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 170, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Instaura Sindicância Investigativa

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as atribuições previstas no art. 113, II, “d” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto no artigo 180 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Marinês Ribeiro Perondi, ocupante do cargo efetivo de Administradora Rural, vinculada na Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula funcional nº 52, como sindicante, e instaurar, por meio deste ato, a Sindicância nº 2/2020, de cunho investigativo, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos relatados no relatório anexo C.I nº 22/2020, recebida da Diretoria de Ação Social, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Irá assessorar os trabalhos o Procurador Municipal Igor Frare Grandi, matrícula n. 161.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de Junho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo